

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1690/08

Concede Comenda "JOAQUIM GONÇALVES LEDO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Grão Mestre CECÍLIO ANDRADE DE OLIVERIA, a Comenda "JOAQUIM GONÇALVES LEDO", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Vila Velha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de agosto de 2008.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

1º Secretário

RØBSON BATISTA

2° Secretário